

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 1840 de 15 de fevereiro de 2024

**PORTARIA N.º 005/24-CEE/RO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica à Escola Supletivo Norte Brasil, em Porto Velho, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão dos Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo n.º 165/23-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/02/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045935474** e o código CRC **A61AAE6B**.